



Conselho Fiscal

Ata de Reunião - CONFIS-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. –
EBC, DE 7 DE JULHO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete minutos reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MARCELO EIBS CAFRUNE**, e do conselheiro **PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA** e do conselheiro suplente **ROGER DE LIMA LORENZONI**, ambos via videoconferência, nos termos do §3º do art. 70 do Estatuto Social; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; do Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **LOURIVAL MEDEIROS**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. O conselheiro **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** justificou a ausência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD): O Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e os membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, via videoconferência, e **JORGE LUIZ GOUVÊA** participaram da reunião. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 ANALISAR** as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025, conforme o inciso VI do art. 71 do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, e a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA MIRANDA ELLERES**, participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base nas informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as principais receitas e despesas do período, comparando-as ao mesmo período de 2024. Destacou que houve redução nas transferências do Tesouro Nacional, em consequência do atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025, que ocorreu no final de março e só foi sancionada em abril/2025. Mencionou, ainda, a redução nas receitas financeiras e no grupo outras receitas operacionais. Em seguida, comentou sobre o aumento no faturamento das receitas de serviços, em decorrência do incremento do faturamento dos serviços de comunicação. Relatou a diminuição nos gastos, especialmente no consumo de materiais elétricos e eletrônicos, tributos e com pessoal, sendo que este último decorre dos valores retroativos quitados na folha de pagamento de janeiro de 2024, relativos ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2022/2024, que não foram desembolsados em 2025. Exibiu a composição do resultado do período e do Balanço Patrimonial. Destacou os elementos do ativo (circulante e não circulante), do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, lembrou que o tema tratado na Nota Explicativa nº 40, que versa sobre eventos subsequentes, foi previamente discutido no âmbito do Comitê, conforme registrado na Memória da Reunião realizada em 12 de junho de 2025 (item 2.7 da pauta). Salientou a relevância da matéria, em razão do montante das despesas envolvidas. Reforçou que, à época da mencionada reunião, o COAUD formalizou

recomendações específicas, incluindo a solicitação de informações detalhadas relativas a contratos de maior vulto envolvidos na execução orçamentária de exercícios anteriores. Na sequência, ressaltou a necessidade de observância aos dispositivos legais pertinentes, como o inciso II do art. 167 da Constituição Federal de 1988; os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e o art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Informou que pretende agendar reunião com o novo Diretor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) com o objetivo de tratar especificamente do assunto. Aventou a possibilidade de submeter ao CONSAD proposta de realização de auditoria específica sobre a matéria a ser conduzida pela Auditoria Interna (AUDIN). Por fim, observou a ausência de apontamentos por parte da Auditoria Independente contratada, **Metrópole Soluções Governamentais**, o que reforça preocupações já registradas anteriormente quanto à consistência técnica dos relatórios emitidos pela referida empresa. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, registrou a necessidade de a Metrópole Soluções Governamentais atualizar algumas informações no Relatório da Auditoria Independente. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** relatou que não foi realizada a reunião de alinhamento com a Metrópole Soluções, conforme previsto em contrato. Os membros do CONFIS e do COAUD solicitaram, então, que a Auditoria Independente fosse notificada. Além disso, o Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, requisitou o agendamento de uma reunião com a Auditoria Independente. Os conselheiros do CONFIS, juntamente com os membros do COAUD e os representantes da DIAFI, discutiram a Nota 04, que trata de Caixa e Equivalente de Caixa. A Gerente de Contabilidade informou que irá aprimorar o texto a Nota 4.3, com vistas a evidenciar melhor a liquidez dos valores que compõem a referida Conta Contábil. O membro **JORGE GOUVÊA** fez observações sobre a Nota 06, referente às Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), ponderando sobre a escolha do critério para o seu cálculo, com base no Pronunciamento Contábil utilizado (CPC 48). A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** comunicou que está em andamento um estudo interno sobre o comportamento da carteira de clientes da EBC, visando definir o novo critério de cálculo da PECLD, cujos resultados serão apresentados ao COAUD. Ademais, mencionou que os dividendos referentes ao ano de 2023 não foram pagos e que a EBC estuda a possibilidade de alocar esses valores em uma reserva destinada à absorção de eventuais prejuízos futuros, sujeita à aprovação pela Assembleia Geral. Esclareceu que a Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) da Secretaria do Tesouro Nacional orientou que a EBC realize consulta técnica para orientações adequadas sobre a viabilidade do procedimento. Por fim, o Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, registrou que na Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025, o Comitê recomendou a realização de um estudo para analisar as despesas de exercícios anteriores devendo esse estudo ser submetido ao CONSAD. Os conselheiros do CONFIS concordaram com a recomendação. Após a análise das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025 pelo CONFIS e pelo COAUD, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Gerente de Contabilidade agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **2. PAUTA: Item 2.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2025. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 02/2025, referente à publicação nas plataformas digitais. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 03/2025, referente ao planejamento de TI. O Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, relatou que o referido Relatório de Auditoria teve por finalidade avaliar a implementação de ações relacionadas à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tendo como principal escopo verificar se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) está alinhado com a legislação vigente, especificamente a Portaria da Secretaria de Governo Digital (SGD) nº 778, de 4 de abril de 2019, e a então Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União nº 41, de 4 de agosto de 2022, a qual

foi revogada pela Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Abordou a conclusão do trabalho e apresentou as recomendações de auditoria. O membro **MARIO FERNANDO RIBEIRO** ressaltou a importância de estabelecer prioridades de acordo com a realidade orçamentária da empresa. O conselheiro **PAULO DE OLIVEIRA** mencionou que o PDTIC deve estar alinhado ao Planejamento Estratégico da EBC e recomendou que o Plano, elaborado em 2024, seja atualizado a cada semestre para garantir sua atualidade, considerando a rápida evolução tecnológica. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**, esclareceu que tanto o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) quanto o PDTIC são desdobramentos do Planejamento Estratégico, monitorados trimestralmente por meio do Plano de Negócios. Informou que algumas recomendações estão sendo acompanhadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), inclusive foi aprovada a criação de Grupo de Trabalho (GT) para realizar a revisão do PETIC e PDTIC, com o objetivo de aprimorar a governança de TIC na EBC e alinhar as práticas às diretrizes estratégicas. O CONFIS e o COAUD tomaram conhecimento. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de março e abril de 2025. **Item 2.5 ENTREGA** do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. **Item 2.6 ENTREGA** do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 24, de 25 de abril de 2025. **Item 2.7 ENTREGA** da Memória da Reunião do Comitê de Auditoria, de 12 de junho de 2025, referente à prévia das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025. **Item 2.8 ENTREGA** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **Item 2.9 ENTREGA** da Manifestação do Comitê de Auditoria nº 02/2025, acerca do Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2024. **Item 2.10 ENTREGA** da Ata do Conselho de Administração (CONSAD): 3ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2025; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 2025; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2025. **Item 2.11 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de março de 2025; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2025; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de março de 2025; 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2025; 8ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025; 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025; 10ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de maio de 2025; e 11ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2025. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos.

Assinado digitalmente

MARCELO EIBS CAFRUNE
Conselheiro

Assinado digitalmente

PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
Conselheiro

Assinado digitalmente

ROGER DE LIMA LORENZONI
Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 17/09/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune, Conselheiro(a)**, em 17/09/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Freire de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 17/09/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Lima Lorenzoni, Conselheiro(a) - Suplente**, em 19/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126286** e o código CRC **D1A9F580**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007970/2025-56

SEI nº 0126286